



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO ELMA GARCIA - MDB

REQUERIMENTO Nº/2025 -CMS

ELMA GARCIA, vereadora do município de Santana, integrante do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB, vem **SOLICITAR** a Mesa Diretora, dentro dos termos regimentais e ouvido o soberano Plenário, com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana e as necessidades de aprimoramento das práticas legislativas desta Casa, requerer, por meio deste, a **CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**, conforme as disposições abaixo.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Comissão de Ética é de extrema importância para garantir a transparência, a moralidade e a boa convivência entre os membros desta Casa Legislativa.

A Comissão de Ética terá como missão principal analisar e orientar a conduta dos vereadores, assegurando que os princípios de ética, respeito e responsabilidade sejam seguidos em todas as ações e comportamentos dos membros desta Casa.

A comissão será responsável pela análise de casos que envolvam violações de normas de conduta e ética dos vereadores, propondo as devidas correções e, se necessário, encaminhamentos para os órgãos competentes. Além disso, a comissão pode atuar preventivamente, oferecendo orientações e diretrizes sobre boas práticas parlamentares.

A criação da Comissão de Ética contribuirá para fortalecer a confiança da população nas instituições públicas, promovendo um ambiente de transparência e respeito mútuo, tanto entre os vereadores quanto em relação à sociedade.

Proposta de Composição e Competência da Comissão de Ética:

1. Composição:

- A Comissão de Ética será composta por 3 (três) vereadores, eleitos por seus pares, de forma que todos os partidos e blocos políticos da Casa sejam representados.



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO ELMA GARCIA - MDB

2. Competência:

- Analisar e deliberar sobre as infrações éticas cometidas pelos vereadores.
- Propor medidas corretivas e, quando necessário, encaminhar o caso à Procuradoria Legislativa ou outros órgãos competentes.
- Elaborar e divulgar diretrizes de conduta e boas práticas parlamentares.
- Promover a conscientização sobre a importância da ética na política, realizando seminários, palestras e outras atividades educativas.

Nestes termos,
Solicito aprovação.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE DE SANTANA/AP, 25 DE JUNHO DE 2025.

ELMA GARCIA GOMES NASCIMENTO
Vereadora - MDB